



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA - PERNAMBUCO

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE

Fones: (87) 3831-2904/ 2783 / 2397 - Fax: (87) 3831-2004

Site: www.camaravst.pe.gov.br - E-mail: camaravst@camaravst.pe.gov.br e cvst_2003@yahoo.com.br

LEI Nº 1.221/08, 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Denomina de **Ilário Alves de Albuquerque** a Quadra Poliesportiva no Bairro Tancredo Neves, COHAB, nesta cidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talha aprovou em 1^a e 2^a votações, em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 15 de setembro e 13 de outubro de 2008, e fundamentado no art. 187, § 9º do Regimento Interno desta Casa e no artigo 46, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulga a presente Lei:

Art. 1º - Denomina de **Ilário Alves de Albuquerque** a Quadra Poliesportiva localizada na Rua 02 no Bairro Tancredo Neves –COHAB, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 18 de novembro de 2008.

Agenor de Melo Lima
Presidente

PUBLICADO (A)
S. Talhada - PE 18/11/08
Câmara de Vereadores da S. Talhada - PE
Barrozo
Claudia M. Carvalho Ferraz
Aux. Administrativo
Mat. 043